

TC 026.181/2013-4

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Secretaria do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais.

Responsáveis: Instituto de Educação dos Trabalhadores (65.176.745/0001-51); Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53)

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE) contra Maria Lúcia Cardoso, ex-dirigente da extinta Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (Setascad/MG).

Nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo, por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, em Brasília, 27 de outubro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora